



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

Estado de Goiás

GABINETE DO PREFEITO

Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato

nos dias 08 de 08 a 11

em atendimento a legislação em vigor.

Aloândia, 08 de 08 de 17


ASSINATURA

DECRETO N.º 090/2017

ALOÂNDIA, 08 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de Competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como assim as Leis que o Município adotou tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da administração.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica, por força deste Decreto nomeado(a) para o cargo de NUTRICIONISTA, do quadro permanente de pessoal dos serviços auxiliares da Administração Municipal, no âmbito Executivo, e a partir desta, o(a) Sr(a) LÚCIA KAYOKO MOHRI YAMAGUTI, em razão de sua aprovação em Concurso Público N.º 001/2015 em **29 de Janeiro de 2015**, e homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei n.º 149/2007, sujeitando-se a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório, para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2.º - Fica determinado ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia os resultados de seu objeto.

CUMpra-se e PROVIDENCIE-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08(oito) dias do mês de Agosto de 2017.


SINOMAR JOSÉ DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL